

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2436 / 2003

Data 13 de Fevereiro de 2003.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Mun. 2434/2002, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 26.620,00, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orcamentaria:

09 - SAC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

09.01.2.369.5001.5.206-3339.03.99.90.00

R\$ 26.620,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serão cancelados

R\$ 26.620,00 em valor das seguintes Dotações Orcamentarias:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.03.0.412.2000.3.202-1999.99.99.90.00

R\$ 13.200,00

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

10.02.2.080.2001.6.206-7339.03.09.00.00

R\$ 10.000,00

10.02.2.080.5001.8.206-6339.03.99.90.00

R\$ 3.420,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT.

13 de Fevereiro de 2003

VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal